



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2021
Processo: 8887-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Nilton Militão (PSD), que "Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra idosos no município de Juiz de Fora".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 172, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

No entendimento da Douta Diretoria Jurídica, explicitado através do Parecer Nº 23/2021, a proposição não apresenta vícios. Dessa forma, após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a **legal e constitucional**, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV